



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 27/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando **o Projeto de Lei nº 27/2023, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**, para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município.

Esclarecemos ainda que o presente projeto Abre crédito Especial com recurso de Superávit Financeiro 2022 Fonte Recurso 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos – Superávit, para aquisição de equipamentos para Secretaria da Educação (destacamos que por lapso na elaboração do orçamento tal despesa não fora criada para LOA 2023) no valor de até R\$ 10.000,00 e ainda solicitamos autorização de abertura de valor maior para manutenção de despesa com auxílio alimentação (principalmente para motorista em deslocamento da secretaria de saúde) em função de erro de estimativa de valor quando da elaboração LOA 2023 no valor de 60.000,00.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 23 DE Março DE 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 70.000,00 (sessenta mil reais).

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
44.90.52.00.00.00.2.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 ASPs

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
33.90.46.00.00.00.2.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 60.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 70.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 23 DE Março DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.